



COMUNICADO Nº 23/2026-CEV/UECE

(17 de janeiro de 2026)

Dispõe a migração de vagas após a classificação final do Vestibular 2026.1 da Universidade Estadual do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 04/2025-CEV/UECE, de 22/08/2025, que estabelece as normas e fixa o período para solicitação de inscrição do Vestibular destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará no 1º período letivo de 2026, **torna públicas** as seguintes informações.

1. O resultado definitivo do Vestibular 2026.1 da UECE foi divulgado no Comunicado Nº 15/2026-CEV/UECE, de 14/01/2026.
2. Neste resultado constou a ordem de classificação de todos os candidatos não eliminados na 2ª Fase do Vestibular.
3. A Lei Estadual Nº 16.197, de 17/01/2017, que regulamenta o sistema de cotas nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará, foi alterada pela Lei Nº 18.825, de 03/06/2024. Entre as alterações foi acrescentado o § 4º do Art. 2º, transscrito a seguir:

§ 4º Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições estaduais de ensino superior, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições.

4. Conforme estabelecido na legislação, todos os candidatos concorrem, inicialmente, na ampla concorrência, desta forma, caso o candidato tenha nota para ser classificado dentro do número de vagas ofertadas para a ampla disputa, ele será classificado neste segmento de concorrência.
4.1. Portanto, a classificação na ampla concorrência de candidatos originalmente inscritos em vagas reservadas (cotas) ocorreu porque suas notas foram suficientes para garantir a vaga na disputa geral, liberando a vaga de cota para o próximo classificado daquele segmento.
5. O Edital Nº 04/2025-CEV/UECE, de 22/08/2025, que regulamenta o Vestibular 2026.1 da UECE, em seu item 109, estabelece que: *"Havendo vagas ociosas de cotista por curso/código e por segmento, estas serão remanejadas para a ampla concorrência do mesmo curso/código."*
5.1. Isso significa que as vagas reservadas para segmentos de concorrência que não possuem candidatos inscritos ou aprovados em números suficientes para ocupá-las, migram automaticamente para a ampla concorrência.
6. Na tabela a seguir consta o novo quadro de vagas final, considerando estas migrações:

Unidade	Curso	Código	Turno	Ampla	PcD	Preto	Pardo	Indígena	Social	Quilombola	Total
CCS	Ciencias Biologicas - Licenciatura	018-1-4	Diurno	14	1	1	10	0	4	0	30
CCS	Enfermagem - Bacharelado	003-1-4	Diurno	19	1	2	13	0	5	0	40

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9711

Unidade	Curso	Código	Turno	Ampla	PcD	Preto	Pardo	Indígena	Social	Quilombola	Total
CCS	Graduação em Educação Física*** - Nucleo Comum	030-1-4	Diurno	19	1	1	13	0	6	0	40
CCS	Medicina - Bacharelado	025-1-4	Diurno	19	1	2	13	0	5	0	40
CCS	Nutricao* - Bacharelado	011-1-4	Diurno	14	1	1	10	0	4	0	30
CCT	Ciencia da Computacao - Bacharelado	014-1-4	Diurno	19	1	2	13	0	5	0	40
CCT	Fisica - Licenciatura	019-1-2	Tarde	21	1	0	4	0	4	0	30
CCT	Fisica - Licenciatura	019-1-3	Noite	26	0	0	2	0	2	0	30
CCT	Fisica - Bacharelado	019-2-4	Diurno	12	1	1	3	0	3	0	20
CCT	Geografia - Bacharelado	005-1-4	Diurno	19	1	1	13	0	6	0	40
CCT	Geografia - Licenciatura	005-2-3	Noite	19	1	1	13	0	6	0	40
CCT	Matematica - Licenciatura	020-1-2	Tarde	18	0	1	7	0	4	0	30
CCT	Matematica - Licenciatura	020-1-3	Noite	15	1	1	9	0	4	0	30
CCT	Quimica - Licenciatura	021-1-2	Tarde	16	1	1	8	0	4	0	30
CCT	Quimica - Licenciatura	021-1-3	Noite	20	0	1	5	0	4	0	30
CED	Pedagogia - Magisterio	012-1-1	Manhã	19	1	1	13	0	6	0	40
CED	Pedagogia** - Magisterio	012-1-3	Noite	19	1	1	13	0	6	0	40
CESA	Administracao - Empresas	001-1-1	Manhã	26	1	2	15	0	6	0	50
CESA	Administracao - Empresas	001-1-3	Noite	26	1	2	15	0	6	0	50
CESA	Ciencias Contabeis - Bacharelado	016-1-3	Noite	25	1	2	15	0	6	1	50
CESA	Direito - Bacharelado	031-1-3	Noite	19	1	1	13	0	6	0	40
CESA	Servico Social - Bacharelado	013-1-1	Manhã	19	1	2	13	0	5	0	40
CESA	Servico Social - Bacharelado	013-1-3	Noite	20	1	2	12	0	5	0	40
CH	Ciencias Sociais - Bacharelado	017-1-1	Manhã	19	1	2	13	0	5	0	40
CH	Filosofia - Bacharelado	004-1-1	Manhã	14	0	0	3	0	3	0	20
CH	Filosofia - Bacharelado	004-1-3	Noite	17	0	0	0	0	3	0	20
CH	Filosofia - Licenciatura	004-2-3	Noite	37	0	0	1	0	2	0	40
CH	Filosofia - Licenciatura	004-2-1	Manhã	29	1	1	3	0	6	0	40
CH	Historia - Licenciatura	006-1-3	Noite	19	1	1	13	0	6	0	40
CH	Letras - Ingles/Bacharelado	028-7-3	Noite	9	0	0	3	0	2	0	14
CH	Letras - Portugues / Licenciatura	028-1-1	Manhã	9	1	1	6	0	3	0	20
CH	Letras - Portugues / Licenciatura	028-1-3	Noite	7	0	0	5	0	2	0	14
CH	Letras - Ingles/Licenciatura	028-2-1	Manhã	8	0	1	5	0	2	0	16
CH	Letras - Portugues/Frances/Licenciatura	028-3-3	Noite	9	0	0	1	0	2	0	12
CH	Letras - Espanhol/Licenciatura	028-4-3	Noite	7	0	0	5	0	2	0	14
CH	Letras - Portugues/Bacharelado	028-6-1	Manhã	10	0	0	2	0	2	0	14
CH	Musica - Regencia - Bacharelado	010-6-4	Diurno	2	0	0	0	0	0	0	2
CH	Musica - Violao - Bacharelado	010-7-4	Diurno	2	0	0	0	0	0	0	2
CH	Musica - Flauta Transversal - Bacharelado	007-5-4	Diurno	2	0	0	0	0	0	0	2
CH	Musica - Piano - Bacharelado	007-2-4	Diurno	2	0	0	0	0	0	0	2
CH	Musica - Licenciatura	010-2-4	Diurno	30	0	0	0	0	0	0	30
CH	Musica - Composicao - Bacharelado	010-5-4	Diurno	2	0	0	0	0	0	0	2
CH	Psicologia - Bacharelado	027-1-4	Diurno	25	1	2	15	1	6	0	50
FAVET	Medicina Veterinaria - Bacharelado	009-1-4	Diurno	14	1	1	10	0	4	0	30
CECITEC	Ciencias Biologicas - Licenciatura	233-1-3	Noite	40	0	0	0	0	0	0	40
CECITEC	Medicina Veterinaria - Bacharelado	255-1-4	Diurno	32	0	0	9	0	5	0	46
CECITEC	Pedagogia** - Licenciatura	215-1-3	Noite	40	0	0	0	0	0	0	40
CECITEC	Quimica - Licenciatura	234-1-3	Noite	40	0	0	0	0	0	0	40
FACEDEI	Ciencias Biologicas - Licenciatura	224-1-4	Diurno	25	1	0	2	0	2	0	30
FACEDEI	Ciencias Sociais - Licenciatura	243-1-3	Noite	36	1	1	3	0	5	0	46
FACEDEI	Pedagogia** - Licenciatura	201-1-3	Noite	22	1	0	11	0	6	0	40
FACEDEI	Quimica - Licenciatura	223-1-4	Diurno	39	1	0	0	0	0	0	40
FACISC	Medicina - Bacharelado	251-1-4	Diurno	19	1	2	13	0	5	0	40
FAEC	Ciencias Biologicas - Licenciatura	228-1-4	Diurno	19	1	1	1	0	4	0	26
FAEC	Historia - Licenciatura	247-1-2	Tarde	28	1	0	5	0	6	0	40
FAEC	Medicina - Bacharelado	254-1-4	Diurno	19	1	2	13	0	5	0	40
FAEC	Pedagogia - Licenciatura	202-1-1	Manhã	28	1	1	4	0	6	0	40
FAEC	Quimica - Licenciatura	227-1-3	Noite	40	0	0	0	0	0	0	40
FAFIDAM	Ciencias Biologicas - Licenciatura	237-1-3	Noite	39	0	0	0	0	1	0	40
FAFIDAM	Fisica - Licenciatura	230-1-3	Noite	30	0	0	0	0	0	0	30
FAFIDAM	Geografia - Licenciatura	205-1-3	Noite	40	0	0	0	0	0	0	40
FAFIDAM	Historia - Licenciatura	206-1-3	Noite	35	1	1	0	0	3	0	40
FAFIDAM	Letras - Portugues - Licenciatura	203-1-3	Noite	46	0	0	0	0	0	0	46
FAFIDAM	Letras - Ling.Inglesa - Licenciatura	203-2-3	Noite	46	0	0	0	0	0	0	46
FAFIDAM	Matematica - Licenciatura	229-1-4	Diurno	40	0	0	0	0	0	0	40
FAFIDAM	Pedagogia** - Licenciatura	204-1-3	Noite	37	1	0	0	0	2	0	40
FAFIDAM	Quimica - Licenciatura	236-1-1	Manhã	40	0	0	0	0	0	0	40
FECIL	Letras- Portugues - Licenciatura	252-1-1	Manhã	38	0	0	0	0	2	0	40
FECIL	Letras- Ingles - Licenciatura	252-2-1	Manhã	40	0	0	0	0	0	0	40
FECIL	Matematica - Licenciatura	253-1-1	Manhã	40	0	0	0	0	0	0	40

Unidade	Curso	Código	Turno	Ampla	PcD	Preto	Pardo	Indígena	Social	Quilombola	Total
FECISC	Administracao - Bacharelado	248-1-1	Manhã	35	0	0	1	0	4	0	40
FECISC	Pedagogia** - Licenciatura	249-1-3	Noite	38	0	0	0	0	2	0	40
FECLESC	Ciencias Biologicas - Licenciatura	238-1-1	Manhã	29	0	0	0	0	1	0	30
FECLESC	Fisica - Licenciatura	239-1-4	Diurno	40	0	0	0	0	0	0	40
FECLESC	Historia - Licenciatura	210-1-3	Noite	38	0	0	0	0	2	0	40
FECLESC	Letras - Licenciatura Em Lingua Portuguesa	212-5-1	Manhã	38	0	0	1	0	1	0	40
FECLESC	Letras - Licenciatura Em Lingua Inglesa	212-6-1	Manhã	30	0	0	0	0	0	0	30
FECLESC	Matematica - Licenciatura	231-1-1	Manhã	40	0	0	0	0	0	0	40
FECLESC	Pedagogia** - Licenciatura	213-1-3	Noite	34	1	1	2	0	2	0	40
FECLESC	Quimica - Licenciatura	232-1-1	Manhã	40	0	0	0	0	0	0	40
FECLI	Ciencias Biologicas - Licenciatura	235-1-1	Manhã	29	0	0	0	0	1	0	30
FECLI	Fisica - Licenciatura	226-1-3	Noite	30	0	0	0	0	0	0	30
FECLI	Letras - Lingua Inglesa e Respectiva Literatura	242-2-3	Noite	28	1	0	0	0	1	0	30
FECLI	Matematica - Licenciatura	225-1-1	Manhã	28	0	0	0	0	2	0	30
FECLI	Pedagogia** - Licenciatura	208-2-3	Noite	27	1	0	4	0	4	0	36
FECLI - Mombaça	Sistemas de Informacao - Bacharelado	245-1-3	Noite	39	0	0	0	0	1	0	40

Fortaleza, 17 de janeiro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE